

CAMPANHA “Cashback 30% – Descalcificação máquinas café, ferros engomar, higienização aspirador e aspirador robô, março 2026”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Cashback 30% – Descalcificação máquinas café, ferros engomar, higienização aspirador e aspirador robô, março 2026”, promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida nos dias 3 de março a 9 de março em exclusivo e apenas para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt.
2. A campanha consiste na oferta, em cupão, de 30% do valor do serviço de descalcificação máquinas café, ferros engomar, higienização aspirador e aspirador robô; esta oferta em cupão é válida na compra do serviço, na compra de uma máquina café, ferro de engomar ou aspirador vendido pela Worten (inclui Marketplace).
3. O valor de oferta em cupão será calculado sobre o valor efetivamente pago pelo cliente no serviço adquirido.
4. Para compras realizadas em exclusivo e apenas na App Worten e em www.worten.pt, para o valor concedido será atribuído em cupão, a partir do dia 20 de março de 2026 e após confirmação de pagamento. O Cliente será notificado, via Email, da disponibilização do mesmo.
5. O valor concedido em cupão apenas pode ser utilizado em compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt de 20 e 21 de março de 2026. Para utilização do cupão deverá o Cliente adicionar o mesmo como método de pagamento no carrinho. Nos casos em que o valor total da compra é superior ao valor do cupão deverá selecionar, para além do cupão, outro meio de pagamento.
6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades por Cliente.
7. Em caso de devolução dos produtos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles, juntamente com o cupão de desconto. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do cupão de desconto, ser-lhe-á restituído o valor dos produtos, deduzido do valor do cupão entretanto utilizado.

8. Em caso de devolução parcial dos produtos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante de oferta em cupão que lhe tenha sido atribuído pela compra do serviço.

11. Para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt será aplicável ao cupão emitido, que tenha sido creditado em virtude da Campanha, com as necessárias adaptações, o disposto no número 7. supra.

12. O valor concedido em cupão é aplicável a todos os produtos vendidos e entregues pela Worten, estando excluídos produtos vendidos em Marketplace, cartões de descarga e formatos digitais, operadores, experiências, cozinhas e bilheteira.

13. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em <https://www.worten.pt/preco-minimo-garantido>.

14. A presente campanha não é acumulável com outras campanhas com cupão.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

IV. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

V. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VI. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta na App Worten e www.worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

2 de março de 2026

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.